



EDITAL Nº 024, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Biologia Animal (PPGBA)** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, levam ao conhecimento dos INTERESSADOS que se encontram abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Acadêmico** com área de concentração em **Biodiversidade**, de acordo com as especificações abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 05 – CONSEPE de 09/07/2015 e Resolução nº 08 – CONSEPE de 19/04/2013.
- 1.2. A portaria de designação dos membros que compõem a Comissão Julgadora deste processo seletivo será divulgada no endereço eletrônico da PRPPG (<http://ufvjm.edu.br/prppg/>), e no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” no endereço eletrônico (www.ufvjm.edu.br/prppg/processos).
- 1.3. As vagas se destinam aos egressos de cursos de graduação em **Ciências Biológicas** e áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **23/11/2015 a 15/12/2015**.
 - 2.1.1. O(a) candidato(a), para se inscrever no processo seletivo, deverá preencher o formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no site: www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.
 - 2.1.2. Após o preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá imprimir, assinar, anexar os documentos relacionados no item 2.1.5. deste edital e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.4., via correios por SEDEX.
 - 2.1.2.1. A Agência dos Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro, terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 2.1., para recebimento dos documentos de inscrição, de acordo com o horário de atendimento da Agência abaixo especificado:
 - Segunda a Sexta-feira – 9 horas a 17 horas
 - 2.1.2.2. Os documentos poderão ser entregues, pessoalmente, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), no Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba, respeitando a data limite para a inscrição, e nos dias e horários de funcionamento da secretaria, conforme indicado no site: <http://www.ufvjm.edu.br/prppg/>
 - 2.1.3. Somente serão aceitos documentos postados com data limite de postagem até o dia **15/12/2015**.
 - 2.1.4. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFVJM
Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal – PPGBA
Mestrado Acadêmico - Turma 2016-I
Número de inscrição:
Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba – Campus JK
CEP 39100-000 – Diamantina/MG

- 2.1.5. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) 01 (uma) via do formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no site www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.



- b) fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração que está cursando o último período do curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- e) Currículo Lattes **devidamente comprovado**, em uma via. Os documentos comprobatórios **devem** ser organizados na mesma ordem dos **Critérios de Avaliação do currículo**, Anexo I deste edital.
- f) Proposta de Trabalho, com capa e corpo seguindo Anexo II deste edital.
- g) Memorial descritivo seguindo Anexo III deste edital.

2.2. Poderá se inscrever para o processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação.

2.3. O PPGBA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correio, é inteiramente do candidato.

2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.5. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

2.6. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.7. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **12/01/2016 às 16 horas** no endereço eletrônico da PRPPG (<http://ufvjm.edu.br/prppg/>) no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.8. Outras informações:

- Telefone (38) 3532-1242 ou 3532-1284
- E-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br ou ppgba.coord@gmail.com
- Site: www.ppgba.weebly.com

3.0 DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

4.0 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

4.1 O processo seletivo consistirá de 03 (três) etapas classificatórias: 1 - análise do *Currículo Lattes*, 2 - análise da proposta de trabalho e 3- análise do memorial, a ser realizada pela comissão de seleção, entre os dias 18/01/2016 e 19/01/2016, não havendo necessidade da presença do candidato.

4.2 **Etapas** 1 – Análise do Currículo Lattes. Esta etapa é classificatória e apresenta o valor máximo de **10 pontos** e terá **peso 3** para o cálculo da nota final.

4.2.1. A análise do *Currículo Lattes* será realizada em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, não havendo a necessidade de presença do candidato.

4.2.2. Na análise do Currículo Lattes será atribuída uma pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital.

4.2.2.1. Não serão atribuídos pontos além da pontuação máxima para cada item, de acordo com o Anexo I deste edital.

4.2.3. O total de pontos válidos do currículo será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

6+ (4 x Pg/Pt) onde:



Pg = total geral de pontos obtidos nos três itens pelo candidato.

Pt = total geral de pontos obtidos nos três itens do candidato com a maior pontuação

4.3 Etapa 2 – Proposta de trabalho. Esta etapa é classificatória e apresenta o valor máximo de **10 pontos** e terá **peso 2** para o cálculo da nota final.

4.3.1 Nesta etapa a proposta de trabalho será avaliada segundo os seguintes aspectos: adequação da proposta à linha de pesquisa em Biologia Animal; consistência do projeto proposto; exequibilidade. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, não havendo a necessidade de presença do candidato.

4.3.2 Esta proposta deverá abordar obrigatoriamente os seguintes tópicos: Título, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas, conforme modelo do Anexo II deste edital.

4.3.3 O conjunto Justificativa, Objetivos, Metodologia e Cronograma da Proposta de Trabalho não poderá ultrapassar mais do que 6 (seis) páginas.

4.3.4 Não há limite de páginas para as referências bibliográficas.

4.3.5 Caso a proposta de trabalho não o siga estritamente as normas dispostas nos itens **4.3.2** e **4.3.3**, a nota do candidato será **0** (zero).

4.4 Etapa 3 – Memorial descritivo. Esta etapa é classificatória, apresenta o valor máximo de **10 pontos** e terá **peso 1** para o cálculo da nota final.

4.4.1 O Memorial Descritivo deverá obrigatoriamente seguir o modelo apresentado no Anexo III e deverá abordar os seguintes tópicos: a) síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato; b) Atividades relevantes para a pesquisa científica; c) Descrição sobre experiências em Iniciação Científica; d) Justificativa para escolha da linha de pesquisa proposta no plano de trabalho. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, não havendo a necessidade de presença do candidato.

4.4.2 O memorial descritivo não poderá ultrapassar mais do que 2 (duas) páginas.

4.4.3 Caso o memorial descritivo não o siga estritamente o modelo do Anexo III, a nota do candidato será **0** (zero).

4.5 Nota final – A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas pelo candidato nas 03 etapas de acordo com a fórmula a seguir:

$$[(\text{nota da etapa 1} \times 3) + (\text{nota da etapa 2} \times 2) + (\text{nota da etapa 3} \times 1)] / 6$$

4.6 Aprovação – Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **6** (seis).

4.7 Empate – Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- maior nota no Currículo Lattes;
- maior nota na Proposta de Trabalho;
- maior nota no Memorial Descritivo;
- maior idade.

5 DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado por nome do candidato, de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente.



5.1.1. É responsabilidade do candidato acompanhar a liberação do resultado junto ao sítio da PRPPG/UFVJM.

5. 2. Não haverá envio, por parte da PRPPG/UFVJM, de correspondência impressa ou eletrônica para os candidatos referente à divulgação dos resultados.

5.3. O resultado final do processo seletivo estará disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *Campus JK* – Rodovia MGT 367 - km 583 nº 5000 – Diamantina/MG, entre no dia **22/01/2016** no endereço eletrônico da PRPPG (<http://ufvjm.edu.br/prppg>), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” sítio (www.ufvjm.edu.br/prppg/processos), e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

6.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Julgadora do Processo Seletivo e protocolados na PRPPG no horário de expediente.

6.3. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula conforme calendário a ser divulgado no site da PRPPG/UFVJM.

7.1.1 A matrícula será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/UFVJM, situada no Prédio Reitoria - *Campus JK* - Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, nos horários compreendidos entre 9h às 11h30 e das 14h às 16h30.

7.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Requerimento Matrícula Aluno Regular devidamente preenchido e assinado (disponível no endereço http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003);
- b. fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem atestando a data da colação de grau do curso de graduação;
- c. fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d. fotocópia da Carteira de Identidade;
- e. fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- f. fotocópia do Título de Eleitor e Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
- g. fotocópia do CPF;
- h. fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;
- i. fotocópia da Certidão de Nascimento
- j. fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- k. 1 foto 3 x 4.

7.2.1. No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria do Programa.

7.3. A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do(a) candidato(a) e do procurador.

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. O curso terá início em data a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado.

9.2. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

9.3. O *Curriculum Vitae* dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria da Pós-Graduação situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos.

9.3.1. Para a retirada do *Curriculum Vitae* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ouvido o Colegiado do Programa, e se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Reynaldo Campos Santana
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM

Prof. Thiago Santos
Coordenador do Programa PPGBA/UFVJM



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

I – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		Pontuação máxima: 5.0		
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total atingido
1	Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins	2.0/curso	2.0	
2	Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins	1.0/curso	2.0	
3	Aperfeiçoamento em Ciências Biológicas ou áreas afins	0.5/curso	1.0	
4	Outro curso de graduação em área afim	1.0/curso	1.0	
5	Curso Técnico em áreas afins	0.2/curso	0.4	
6	Curso ou disciplinas de pós graduação <i>strictu sensu</i> (mínimo de 20 horas)	0.1/curso	0.4	
Pontuação total atingida Item I				

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação máxima:10.0		
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total atingido
7	Magistério superior	1.0/semestre	2.0	
8	Técnico de nível superior	1.0/ano	2.0	
9	Magistério no Ensino Básico ou Técnico	0.5/ano	1.0	
10	Estágios extracurriculares	0.5/trimestre	1.0	
11	Monitoria disciplina de graduação	0.5/semestre	1.0	
12	Bolsa PET, PIBID ou DTI	0.5/semestre	1.0	
13	Bolsa PIBIC	0.25/semestre	1.0	
14	Iniciação científica voluntária (certificado Institucional)*	0.25/semestre	1.0	
15	Bolsista apoio técnico (BAT)	0.5/semestre	1.0	
16	Participação em consultorias (executor responsável)	1.0/consultoria	2.0	
17	Participação em consultorias (colaborador ou membro de equipe)	0.5/consultoria	1.0	



18	Participação em órgão colegiados de instituições de ensino superior	0.5/consultoria	1.0	
19	Participação em representações estudantis (DCE, CA, Empresa Júnior, etc)	0.5/consultoria	1.0	
Pontuação total atingida no Item II				

III- PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontuação máxima: 100		
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Total atingido
16	Artigo Publicado em Periódico com Qualis A1 e A2 na área de Biodiversidade	10,0/trabalho	50,0	
17	Artigo Publicado em Periódico com Qualis B1 e B2 na área de Biodiversidade	5,0/trabalho	25,0	
19	Artigo Publicado em Periódico com Qualis B3 a B5 na área de Biodiversidade	2,0/trabalho	10.0	
20	Artigo Publicado em Periódico com Qualis C na área de Biodiversidade e sem Qualis	1,0/trabalho	5.0	
21	Organização ou autoria de livro com ISBN na área de ciências biológicas	2,5/livro	10.0	
22	Capítulo de livro publicado com ISBN na área de Ciências Biológicas	1,0/capítulo	5.0	
23	Trabalho completo Publicado em Anais de Evento Internacional	1,5/trabalho	7.5	
24	Trabalho completo Publicado em Anais de Evento Nacional	1,0/trabalho	5.0	
25	Trabalho completo Publicado em Anais de Evento Regional/Local	0,6/trabalho	3.0	
26	Resumo Publicado em Anais de Evento	0,6/resumo	3.0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
DIAMANTINA – MG



	Internacional			
27	Resumo Publicado em Anais de Evento Nacional	0,3/resumo	1.5	
28	Resumo Publicado em Anais de Evento Regional/Local	0,1/resumo	0.5	
29	Participação em evento científico Internacional ou Nacional	0,2/congresso	1.0	
30	Participação em evento científico Regional/Local	0,1/congresso	0.5	
31	Membro da Comissão Organizadora de Eventos Acadêmicos ou Científicos	0,4/comissão	0.8	
32	Participação em Projeto de Extensão	0,2/projeto	1.0	
33	Bancas de defesa (monografia e dissertação)	0,4/banca	2.0	
34	Prêmios e Menções honrosas	0,25/prêmio	0.5	
35	Palestras proferidas	0,25/palestra	0.5	
Pontuação total atingida no Item III				
Total geral de pontos obtidos nos três itens				
Total de pontos válidos - Máximo 10 pts				



ANEXO II

Modelo de apresentação de Proposta de Trabalho

Título da Proposta de Trabalho (Times New Roman, 12, negrito)

Candidato (**somente** o número de inscrição; Times New Roman, 12)



1 - Justificativa

Use este espaço para digitar (Times New Roman, 12, espaçamento simples)

2 - Objetivos

Use este espaço para digitar (Times New Roman ,12, espaçamento simples)

3 - Metodologia

Use este espaço para digitar (Times New Roman ,12, espaçamento simples)

4 - Cronograma de Execução

Use este espaço para digitar (Times New Roman ,12, espaçamento simples)

5 - Referências

Use este espaço para digitar (Times New Roman ,12, espaçamento simples)

Observação: o conjunto “Justificativas”, “Objetivos”, “Material e Métodos” e “Cronograma de Execução” não deve ultrapassar mais que 6 (seis) páginas.



ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO Candidato:
Memorial Descritivo
Use este espaço para relatar suas principais atividades e experiências acadêmicas e/ou profissionais, relacionadas à área de interesse do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (Times New Roman ,12, espaçamento simples, máximo de 2 páginas).